

REQUERIMENTO Nº , de 2014
(Do Sr. Deputado Vanderlei Macris)

Requer, nos termos regimentais, a alteração do despacho aposto ao Projeto de Lei nº 6.601, de 2013 de modo a incluir a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, além das Comissões constantes em seu despacho inicial.

Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.601, de 2013, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), que visa acrescentar dispositivo à Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, a fim de dispor sobre o piso salarial dos profissionais de relações públicas.

Tal matéria adentra ao campo temático da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática ao tratar de medida que atinge diretamente as entidades da área de comunicação conforme evidencia seu conteúdo.

A proposição em epígrafe caracteriza o profissional de Relações Públicas como aquele que é capacitado para planejar, organizar, decidir, executar e controlar atividades que envolvam diretamente o processo de comunicação e que exige um cuidado especial com linguagens e formas de comunicação para públicos diversos.

Assim, nota-se que vai diretamente ao encontro de atividade de competência da Comissão. Portanto, qualquer imposição relacionada a essa área, seja ela trabalhista ou regulatória, deve ser analisada no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Diante do exposto, visando aperfeiçoar e estender o debate sobre a proposta, requeremos, nos termos do art. 32, inciso III, alíneas “c” e “e”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a inclusão da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no despacho aposto ao Projeto de Lei nº 6.601, de 2013, além das Comissões constantes em seu despacho inicial.

Sala das Sessões, de de 2014.

Vanderlei Macris
Deputado Federal – PSDB / SP